



TERMO ADITIVO Nº 261/2026

CONTRATO Nº 016/2026

O MUNICÍPIO DE CHAPADA e Gilberto da Silva Veiga Junior, já qualificados no Contrato nº 016/2026, por seus representantes legais ao final assinados, resolvem retificar o documento original, em conformidade com a Lei Municipal 4.453/2025, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditada a cláusula 4ª do Contrato nº 016/2026, ficando ampliando o prazo da contratação para as funções de Agente de Combate a Endemias, passando a ter como data final o dia 04 de janeiro de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais Cláusulas e disposições do Contrato nº 016/2026, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 3 vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 03 de agosto de 2026.

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal
Contratante

Gilberto da Silva Veiga Junior
Contratado

Testemunhas:

Eloy Arty Auler

Deise Maria Vogt